

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 90/2012

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **requer** se digne Vossa Excelência de prestar as informações que seguem:

1. O Requerimento, de autoria da Senhora Rosimara de Fátima Buoso, Processo nº 997/2012, datado de 18/03 do corrente ano, no qual foram solicitadas informações sobre o concurso público para o emprego de Monitor Escolar, bem como foi solicitado o enquadramento no respectivo emprego, foi, ou não, respondido? Em caso negativo, por qual motivo e quando será respondido?

2. O Requerimento, de autoria do Senhor Sérgio de Souza, Processo nº 1124/2012, datado de 07/05 do corrente ano, no qual foram solicitadas informações sobre os empregos de pedreiro e eletricista, foi, ou não, respondido? Em caso negativo, por qual motivo e quando será respondido?

3. Caso os requerimentos já tenham sido respondidos, encaminhar cópias reprográficas das respectivas respostas.

J U S T I F I C A T I V A

Segundo informações, os requerimentos, provavelmente, não foram respondidos e este Vereador foi procurado pelos requerentes que estão aguardando ansiosos um retorno deste Poder Executivo acerca das questões que tratam do reenquadramento, uma vez que serão diretamente afetados.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 29 de outubro de 2012.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 20 de Novembro de 2012.

Ofício Gab. nº 729/2012

Ref.: Requerimento nº 90/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente

Venho pelo presente, mui respeitosamente, informar que os processos elencados no requerimento em epígrafe, referem-se à reestruturação funcional, que envolve, além de mudanças no que efetivamente se executa, englobando no caso, principalmente o Sr. Sérgio, manuseio e manutenção em alta tensão (objeto de litígio trabalhista em andamento), reestruturação financeira, o que versa a lei, ser proibido, após 9 de abril do corrente ano, até o seu término, portanto, em período, com início anterior a abertura dos referidos processos.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Celso Soares Nogueira
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor
Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 20-11-2012 13:56 002489 1/1

631/2012